A Imagem da Justiça: Uma Análise Histórico-Jurídica da Representação da Justiça nas Artes e na Mídia Contemporânea

Autor(res)

Felipe Rossi De Andrade

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A figura da Justiça tem sido representada ao longo da história como uma mulher cega, empunhando balança e espada — símbolos que remetem à imparcialidade, à equidade e ao poder coercitivo do direito. No entanto, por trás dessa imagem clássica, há uma série de transformações culturais, históricas e simbólicas que merecem investigação. A proposta deste artigo é analisar como a Justiça tem sido construída e reconstruída simbolicamente por meio da literatura, da arte e da mídia, à luz da teoria do Direito Histórico. Ao conectar essas expressões culturais ao imaginário jurídico, busca-se compreender como essas representações influenciam (e são influenciadas por) as formas de compreensão e exercício da Justiça na sociedade.

Objetivo

Este artigo tem como objetivo analisar a construção simbólica da Justiça em diferentes expressões culturais — literatura, artes visuais e mídia — sob a ótica do Direito Histórico, evidenciando as tensões entre os ideais jurídicos e sua aplicação institucional.

Material e Métodos

Fundamentação Teórica: Direito Histórico e Cultura Jurídica
Segundo Friedrich Carl von Savigny (2009), o direito é expressão da consciência coletiva de um povo, emergindo de suas tradições e práticas sociais. Em sua concepção, o direito não é algo criado de forma artificial por legisladores, mas desenvolvido historicamente a partir do Volksgeist.
Outros autores ampliaram essa compreensão. Rudolf von Jhering (2013) vê o direito como fruto de luta, um espaço de conflito de interesses. Para Pierre Legendre (1999) e Lawrence Friedman (2002), o direito opera também no plano simbólico, sendo sustentado por narrativas, rituais e imagens que legitimam a ordem social. Assim, estudar representações culturais da Justiça é investigar os alicerces simbólicos que sustentam e justificam o poder jurídico, revelando tanto seus ideais quanto suas contradições históricas.
Representações Literárias da Justiça
A literatura oferece um espaço privilegiado para a crítica das instituições jurídicas. Em Os Miseráveis, Victor Hugo (2010) denuncia a severidade do sistema penal francês por meio da história de Jean Valjean. A figura de Javert representa a Justiça legalista, indiferente à moralidade e ao contexto social.
Em O Processo, de Franz Kafka (2008), a crítica é existencial. Josef K. é acusado por um tribunal inacessível, sem

nunca saber o motivo. A burocracia e a ausência de transparência tornam o sistema jurídico opressor e desumanizador.

Outra obra relevante é O Sol é Para Todos, de Harper Lee (2015), que retrata a injustiça racial nos tribunais dos EUA. A condenação de um homem negro inocente evidencia a distância entre os princípios constitucionais e a prática discriminatória.

Resultados e Discussão

A Justiça na Arte Visual

A iconografia da Justiça remonta à Antiguidade. Themis, na mitologia grega, representava a lei natural. Na Roma Antiga, passou a segurar uma balança; na Idade Média, recebeu a espada; e, no século XV, a venda — símbolo da imparcialidade.

A pintura A Justiça de Cambises, de Gérard David (1498), ilustra a punição de um juiz corrupto, simbolizando a integridade institucional. No século XX, Diego Rivera incorporou a balança da Justiça em murais que retratam lutas sociais (RIVERA, 1936).

Na arte contemporânea, artistas como Banksy reimaginam a Justiça criticamente. Em Barely Legal, a figura da Justiça aparece encarcerada, denunciando abusos do sistema jurídico.

A Justiça nas Notícias Contemporâneas

A mídia contemporânea molda o imaginário jurídico. Casos de grande repercussão adquirem contornos narrativos, indo além da informação objetiva. O caso George Floyd, em 2020, teve repercussão global. O vídeo de sua morte levou à condenação de Derek Chauvin e impulsionou debates sobre racismo institucional (BBC Brasil, 2020).

No Brasil, o caso Mariana Ferrer revelou o tratamento humilhante dado à vítima de abuso sexual durante audiência judicial. A ampla cobertura da imprensa resultou na Lei nº 14.245/2021, conhecida como “Lei Mariana Ferrer” (BRASIL, 2021). Nesses exemplos, a mídia atua como arena simbólica de disputa por Justiça.

Conclusão

A Justiça, enquanto categoria jurídica, transcende o campo normativo. Ela é também uma construção simbólica e cultural. A análise de sua representação na literatura, na arte e na mídia revela tensões entre os ideais de equidade e a prática institucional. O Direito Histórico oferece uma chave interpretativa potente, ao enxergar o direito como fruto da cultura e da história viva dos povos. Assim, a imagem da Justiça reflete, em cada época, os conflitos por significado, poder e equidade.

A justiça, na clássica definição das Instituições de Justiniano, é a vontade constante de dar a cada um o que é seu. Vale-se, para tanto, do Direito e da instrumentalização da lei. Esta, por sua vez, justifica-se por si só, vez que dita as regras que devem ser observadas no relacionamento entre as pessoas, tudo visando a um convívio social harmônico.

Agência de Fomento

FAP-DF-Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Distrito Federal

Referências

BRASIL. Lei nº 14.245, de 22 de novembro de 2021. Institui mecanismos para proteção da dignidade da vítima nos crimes contra a liberdade sexual. Disponível em: https://www.planalto.gov.br. Acesso em: 5 mai. 2025.

DAVID, Gérard. A Justiça de Cambises. Bruges: Groeningemuseum, 1498.

FRIEDMAN, Lawrence M. Cultura e sistema jurídico. São Paulo: Edusp, 2002.

HUGO, Victor. Os Miseráveis. São Paulo: Martin Claret, 2010.
JHERING, Rudolf von. A luta pelo direito. São Paulo: Martin Claret, 2013.
KAFKA, Franz. O Processo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
LEE, Harper. O Sol é Para Todos. São Paulo: José Olympio, 2015.
LEGENDRE, Pierre. O amor do censor: ensaios sobre o direito como escritura. Lisboa: Vega, 1999.
RIVERA, Diego. La justicia social. Mural, México, 1936.